



Decisão em Protocolo 00225/2021-1

Protocolo(s): 17973/2021-1

Assunto: Requerimento / Solicitação

Criação: 21/07/2021 16:38

Origem: GAC - Sérgio Aboudib - Gabinete do Conselheiro Sérgio Aboudib Ferreira Pinto

Interessado(s): ELEARDO APARICIO COSTA BRASIL - CPF: 003.741.147-06

Procurador(es): GREGORIO RIBEIRO DA SILVA (OAB: 16046-ES), ALTAMIRO THADEU FRONTINO SOBREIRO (OAB: 15786-ES), LEONARDO DA SILVA LOPES (OAB: 28526-ES)

Trata-se de pedido de adiamento por duas sessões, do julgamento do processo TC-02370/2020-9, Prestação de Contas Anual de Prefeito 2019, da Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Divino São Lourenço.

Argumenta-se a nomeação recente (20.07.2021) dos patronos e a necessidade de conhecimento dos autos.

É a síntese.

Pois bem!

Verifico a justeza do pleito e que o seu atendimento não atrapalhará o andamento processual, além de privilegiar o constitucional amplo direito de defesa.

Em razão disso, **DECIDO PELO DEFERIMENTO** do pedido.]

Publique-se e notifique-se, através da SGS, o responsável e seus patronos dessa decisão, anexando cópia.



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Gabinete do Conselheiro Sérgio Aboudib Ferreira Pinto

Após, junte-se aos autos do processo TC 02370/2020-9.

Em 21 de julho de 2021.

Sérgio Aboudib Ferreira Pinto

Conselheiro relator



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913